

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 005/2022

Interessada: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu

Assunto: Contratação de serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN, inclusive o acesso para publicações de atos normativos e institucionais no Diário das Câmaras Municipais da FECAM/RN, consoante Termo de Filiação.

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Favorável a favor da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, no valor global estimado de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais) para o ano de 2021 referente à Contratação de serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN, inclusive o acesso para publicações de atos normativos e institucionais no Diário das Câmaras Municipais da FECAM/RN, consoante Termo de Filiação.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 18 de janeiro de 2022.

Wygna Samara Pinheiro Lopes  
Presidente da CPL

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 12640237

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/01/2022.  
EDIÇÃO 1322. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>